

## LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA EDUCAÇÃO DO ALUNO SURDO: trajetória, direitos educacionais e perspectivas no ensino superior

LOURENÇO, Kathiuscy Machado  
PEREIRA, Vanessa Alves

### RESUMO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é o meio oficial de comunicação da comunidade surda no Brasil; desse modo, sua importância no processo de inclusão escolar requer uma mudança significativa no processo educacional e na capacitação do professor desde sua formação inicial. A garantia e a permanência do aluno surdo em sala de aula fizeram surgir o interesse em pesquisar sobre a temática. Um professor somente com a primeira formação tem bagagem para trabalhar com um aluno surdo em sala de aula? O objetivo do presente trabalho é conhecer sobre a trajetória da comunidade surda e os aspectos relacionados a Libras, com enfoque nessa língua enquanto disciplina no ensino superior. A leitura das obras de Goldfeld (2002), Quadros (1997), Strobel (2009), entre outros, foram essenciais para o enriquecimento desse estudo, que tem como metodologia uma pesquisa bibliográfica e documental, em que foram analisadas as matrizes curriculares do curso de Pedagogia, em universidades do Sudoeste Goiano, no que tange a Libras enquanto disciplina. Conclui-se que, de modo geral, os cursos de Pedagogia não ofertam subsídios suficientes para o saber pedagógico do professor na área de Libras, cabendo ao docente não se limitar somente à primeira formação, mas buscar conhecimento em novas fontes. Afinal, a educação inclusiva e a necessidade de professores bilíngues perpassa todas as modalidades e etapas da educação, e é um direito garantido ao aluno.

**PALAVRAS-CHAVE:** Libras. Surdos. Professor Bilingue. Direitos Educacionais.

### ABSTRACT:

The Brazilian Sign Language (Libras) is the official means of communication for the deaf community in Brazil, therefore, its importance in the process of school inclusion requires a significant change in the educational process and in teacher training from its initial formation. The guarantee and permanence of the deaf student in the classroom gave rise to interest in researching the subject. Does a teacher with only a first degree have the experience to work with a deaf student in the classroom? The objective of this work is: to learn about the trajectory of the deaf community and aspects related to Libras, with a focus on higher education.

Fonte de financiamento: Própria  
Conflito de interesse: Não  
E-mail do autor-correspondência. kathiuscy123@hotmail.com  
Data de recebido. 21/12/2022  
Data de aprovado. 30/12/2022  
Editor: Marcelo Máximo Purificação.



The reading of the works of Goldfeld (2002), Quadros (1997), Strobel (2009) and among others were essential for the enrichment of this study, which has as its methodology a bibliographical and documental research, where the curricular matrix of the course was analyzed. Pedagogy course at Centro Universitário de Mineiros – Unifimes, regarding Libras as a discipline. It is concluded that, in general, the Pedagogy courses do not offer sufficient subsidies for the teacher's pedagogical knowledge in the area of Libras, leaving it to the teacher not to limit himself only to the first training, but to seek knowledge in new sources. After all, inclusive education and the need for bilingual teachers permeates all modalities and stages of education and is a right guaranteed to the student.

**KEYBOARDS:** Pounds. Deaf. Bilingual Teacher. Educational Rights.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo traz uma pesquisa pautada na trajetória da comunidade surda, seus direitos educacionais e um enfoque para a formação de professores nos cursos de Pedagogia, no que tange a Libras. Sabe-se que a formação do professor em sua graduação não contempla a Libras de modo fluente, trazendo, assim, a dificuldade do professor para atuar em sala de aula com um aluno surdo.

A justificativa do presente artigo se baseia em uma justificativa pessoal, pois, quando tinha nove anos de idade, um tio atuava na área como professor de Libras e, ao vê-lo ministrar sua aula e fazendo sinais, me despertou muito interesse em aprender. Por isso, minha formação será nessa área da inclusão, tenho um desejo imenso em ser professora e docente de Libras e, com isso, tentar despertar o interesse em futuros alunos a buscarem formação continuada na área da Língua Brasileira de Sinais. É muito relevante falar sobre o assunto em nosso país. Para Sasaki (1997, p.3):

A inclusão é o “processo pela qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais”. Nessa perspectiva a escola se adapta cria meios para subsidiar uma proposta que atenda às necessidades do seu aluno, o professor preparado para receber a demanda social.

Como objetivos desse trabalho, de modo geral, focou-se em analisar a história da pessoa surda e a formação de professores, tendo como objetivos específicos demonstrar quais são as leis e decretos que garantem o acesso, a permanência e o atendimento de qualidade ao aluno; além de analisar a formação de pedagogos na disciplina de Libras.



A metodologia do artigo se trata de uma revisão bibliográfica e documental, juntamente com a análise da matriz curricular do curso de Pedagogia em universidades do Sudoeste Goiano. Foi realizada a leitura de artigos, dissertações, teses e de livros sobre o assunto, que auxiliaram na composição do referencial teórico.

O trabalho é dividido em três tópicos principais, em que o primeiro deles busca apresentar aspectos relativos à pessoa surda e sua trajetória no Brasil e no mundo. O segundo tópico compõe uma análise documental sobre bases legais da Libras no contexto social e educacional, bem como a inclusão do aluno surdo nos espaços escolares. No terceiro tópico, se apresentam considerações sobre a formação inicial do professor em Libras, com um olhar voltado para o curso de Pedagogia. Por fim, são apresentadas as considerações finais, que trazem os achados da pesquisa.

## **2. ASPECTOS HISTÓRICOS DA PESSOA COM SURDEZ NO BRASIL E NO MUNDO**

A história da educação dos surdos é marcada por lutas, empasses e continua sendo assim atualmente. Nem sempre os surdos foram tratados de forma humana. Strobel (2009, p. 14) aponta que:

Na Idade Antiga os surdos eram adorados no Egito e na Pérsia, pois se acreditava que eles se comunicavam com os deuses, mas na Grécia e em Roma, eles eram assassinados e os que escapavam eram escravizados, o que apresenta um passado cercado por exclusão e injustiças.

Os primeiros sinais de inclusão dos surdos em âmbito educacional ocorrem a partir de Charles Michael de L'Épée, conforme aponta Strobel (2009, p. 33):

Este conheceu irmãs gêmeas surdas cuja comunicação ocorria por meio de gestos. Trabalhou com os surdos pobres andarilhos das ruas de Paris, observou, aprendeu e valorizou a comunicação sinalizada utilizada por eles. L'Épée percebeu que os sinais permitiam a comunicação com os surdos e favorecia à sua aprendizagem. Criou o alfabeto manual francês e o uniu aos sinais usados pelos surdos, de maneira que liam e escreviam em francês através da ajuda de um intérprete.



Além disso, há indícios de que a primeira escola de surdos tenha sido fundada apenas em 1791, onde se tornou o Instituto Nacional de Surdos-mudos, a primeira escola pública para surdos.

Vale salientar que o método utilizado por L'Epée envolvia a que utilizava a língua de sinais como língua de instrução, mostrou-se muito eficaz e se espalhou pelo mundo, pois a escola recebia pessoas do mundo inteiro e os discípulos de de L'Epée, inclusive professores surdos, multiplicavam o método e implantavam escolas em vários lugares. À época da morte de de L'Epée, em 1789, já havia cerca de 21 escolas para surdos na França e na Europa. (CARVALHO, 2012, p.3)

Enquanto isso, no Brasil, apenas em 1857 foi fundada a primeira escola de surdos no país; nessa época, também houve os primeiros indícios da Língua Brasileira de Sinais, que seria reconhecida como língua oficial dos surdos apenas em 2002.

De acordo com Strobel (2008, p. 40):

Ernest Huet foi o fundador da primeira escola de surdo brasileira ele era membro de uma família da nobreza francesa. Huet usava uma metodologia francesa. Ao passo que Huet adaptava a língua de sinais francesa à comunicação usada no Brasil, foi aos poucos se desenvolvendo a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que só seria reconhecida em 2002. A primeira escola de surdos no Brasil, recebe o nome de Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Ligada ao Ministério da Educação, essa instituição é de alta relevância para a comunidade surda brasileira e desenvolve atividades em diferentes áreas. Esse instituto consiste na maior referência no Brasil quanto ao ensino, aprendizado e divulgação da Libras até os dias atuais.

Contudo, a história é cercada por métodos que buscavam alfabetizar os surdos e muitas vezes oralizá-los, tal como pregou o Oralismo. A metodologia Oralista tem um objetivo específico, o qual é desenvolver a fala do surdo, pois, para os defensores deste método, a língua falada era considerada essencial para a comunicação e o desenvolvimento integral das crianças surdas. Esta metodologia foi proposta e defendida em um evento internacional realizado em Milão/ Itália, chamado 'Congresso Internacional de Educação de Surdos'. (KALATAI, 2012, p.5)

De acordo com Goldfeld (2002), essa concepção de educação enquadrar-se no modelo clínico, destacando a importância da integração dos surdos na comunidade de ouvintes. Para isso ocorrer, o sujeito surdo deve aprender a falar



por meio de reabilitação da fala em direção à “normalidade” exigida pela sociedade.

A autora destaca que:

O Oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada pela estimulação auditiva. Essa estimulação possibilitaria a aprendizagem da língua portuguesa e levaria a criança surda a integrar-se na comunidade ouvinte e desenvolver uma personalidade como a de um ouvinte. Ou seja, o objetivo do Oralismo é fazer uma reabilitação da criança surda em direção à normalidade. (GOLDFELD, 2002, p. 34).

Após o Congresso de 11 de setembro de 1880, a metodologia oralista passou a ser utilizada pela maioria das escolas na educação de surdos de muitos países. A língua de sinais foi proibida, começando, assim, uma longa e sofrida batalha do povo surdo para defender o direito linguístico por meio da sua língua natural, a língua de sinais.

Segundo Goldfeld (2002, p.33-34):

Oralismo se baseia na integração da criança surda na comunidade de ouvintes, visto que estas condições favorece o desenvolvimento da língua oral. Esse conhecimento que a criança surda tem de asseverar. A noção de linguagem, para vários profissionais dessa filosofia, restringe-se à língua oral, e esta deve ser a única forma de comunicação dos surdos. Para que a criança se comunique é necessário que ela possa oralizar.

O oralismo se provou como não sendo uma metodologia adequada. Desrespeitando isso, acaba retirando a identidade do surdo. O falar oralmente é comum para os ouvintes, enquanto a língua de sinais é natural para o surdo.

Segundo Honora e Frizanco (2009), as pessoas surdas que não conseguiam afeição ao oralismo, eram avaliadas como seres retardados. As dificuldades enfrentadas pelos surdos que perdiam a audição não eram respeitadas, na realidade, a sociedade queria que o indivíduo surdo fosse normalizado, assim não precisaria sair de sua zona de conforto. Entretanto, no período da abordagem de ensino intitulada comunicação total, que era entendida como o uso da linguagem oral e sinalizada ao mesmo tempo, da década de 70, foi considerado o surdo utilizar a oralidade e a língua de sinais ao mesmo tempo, o que também não era efetivo.

De acordo com Lacerda (1998, p.13):



No momento em que o oralismo se mostrou ineficaz, foi adotado o modelo de comunicação total. O modo consistia em usar qualquer que fosse a forma para resgatar a comunicação de pessoas surdas. Eram usadas as mímicas, os gestos, a linguagem de sinais e a leitura labial. Como a fala e a linguagem de sinais eram línguas distintas, o uso combinado das duas dificultava o processo de aprendizagem.

Ao contrário dos métodos apresentados, a abordagem bilíngue desponta na busca por promover o aprendizado de duas línguas, que são: Libras e a língua portuguesa na modalidade escrita. No que concerne à língua de sinais, o canal visual é fundamental, já que a Libras é gestual-visual, com características próprias.

Para Quadros (1997, p. 33): “As pessoas surdas possuem o direito de serem ensinadas em língua de sinais, pois se a língua oral é adquirida de forma sistematizada, pode se dizer que a língua de sinais é uma língua”, daí a importância do método bilíngue.

Sem dúvidas, a Libras é uma língua, com todas as suas características próprias. Todavia, muitas pessoas, isso no âmbito social, desconhecem a Libras. Frequentemente pode-se ouvir relatos de pessoas que pensavam que eles estavam fazendo apenas mímicas. Tal fato é inaceitável, e deve-se pensar como a educação pode contribuir para a ruptura de tais mitos.

Atualmente, a abordagem de ensino mais adequada para a educação dos surdos é o bilinguismo, sendo a L1 a Libras e L2, a Língua Portuguesa. Conforme Brito (1993), na abordagem bilíngue, espera-se que surdo seja fluente na sua língua materna (L1) e depois na (L2), sendo assegurado seu desenvolvimento linguístico e cognitivo, além de sua aprendizagem de modo facilitado, respeitando seu espaço e identidade.

Para que haja uma educação bilíngue, precisa-se ter professores sendo capacitados desde sua graduação; sendo que, na graduação, a carga horária não permite nem que o professor saia com a capacidade de se comunicar direito com seu aluno (QUADROS, 1997).

Hoje, sabe-se que existem outras leis que reconhecem a língua de sinais, que antes era proibida pela sociedade, como por exemplo a Lei nº 14.191/2021, que inseriu a educação bilíngue na LDB (1996), todavia, somente isso não é suficiente quando não se pensa a Libras como uma disciplina ou um conhecimento essencial no âmbito educacional.



Faz-se necessário, portanto, conhecer sobre os direitos educacionais e linguísticos do surdo, para que se possa fazer esse paralelo em panorama histórico com a formação bilíngue do professor.

A priori, é necessário ressaltar a relevância da formação dos professores em Libras para assegurar direitos educacionais dos surdos. A dificuldade que os surdos têm para se comunicar na sociedade é muito grande, já que grande parcela da sociedade brasileira não sabe Libras, tornando isso muito difícil, e algumas pessoas até debocham do som que os surdos fazem, principalmente em sala de aula, porque na maioria das vezes há apenas um aluno surdo em uma sala onde há, no mínimo, 28 alunos ouvintes e, assim, muitos excluem por não entender o colega surdo.

### **3. BASE LEGAL DA LIBRAS E INCLUSÃO EDUCACIONAL DO ALUNO SURDO: O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS?**

Inicialmente, para o início das discussões, cabe conceituar o que seria a surdez. A audição em si se constitui como um sistema de ondas que chegam até o ouvido interno, posteriormente transformada em estímulos elétricos. O Ministério da Saúde reafirmou a existência de quatro graus de deficiência auditiva: leve, moderada, severa e profunda. (BRASIL, 2017).

Ainda se tratando sobre documentos oficiais, o decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, traz a seguinte consideração:

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. Brasil, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. BRASIL, decreto nº 5.626, Cap. I, decreto nº 5.626)

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida em 2002, pela Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2002), como sendo a língua oficial das pessoas surdas. De acordo com a prerrogativa, a Libras é entendida como:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, Lei nº 10.436/2002, Planalto).



Denota-se que as línguas de sinais não são universais, sendo que cada país possui sua língua de sinais oficial. Nota-se, ainda, de acordo com o decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005:

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. (BRASIL, decreto nº 5.626, Cap. I)

Frequentemente, percebem-se casos com alunos com a surdez já em um grau mais profundo, utilizando a Libras com L1. Esses alunos já trazem uma bagagem para dentro da sua escola, com suas vivências e identidades, sendo importante que o professor conheça cada aspecto, e isso demanda uma formação sólida.

Conforme Schlünzen (2012), em todas as línguas de sinais, isso inclui a Libras, a palavra é representada por um sinal, por isso se torna incorreto caracterizar os sinais da Libras como sendo uma simples maneira de gestos/mímicas, já que essa língua tem sua gramática própria e a modalidade gestual-visual, em que a comunicação se inicia por meio das mãos, enquanto os olhos se tornam os receptores, diferente das línguas orais-auditivas.

A Libras é uma língua nativa da comunidade surda brasileira. Como não sendo universal, sofre as influências da cultura regional, chamada de variação linguística (QUADROS, 1997). Mais uma vez se vê a importância de um professor bilíngue, pois isso pode assegurar um ensino de qualidade aos surdos brasileiros, sem barreiras linguísticas.

Em toda vida escolar do aluno surdo, é possível perceber que há várias lacunas na estrutura educacional, pois, apesar do arcabouço de leis existentes, grande parte dos professores regentes não sabem Libras, não sendo suficiente apenas o tradutor e intérprete de libras-língua portuguesa na sua jornada escolar. Além disso, muitos desses professores não têm a licença para se qualificar na área, sendo colocados empecilhos para que a formação do professor aconteça.

O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, aponta que:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos



conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

Tal designação só consegue ser cumprida quando o professor tem sua capacitação em Libras. É necessário que profissionais da educação, em especial os professores, conheçam, estimulem o uso e utilizem a Libras no ensino de Surdos, para que, assim, o que reza sobre os direitos linguísticos e educacionais do surdo sejam cumpridos.

De acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Pode-se observar muitos direitos reservados à comunidade surda, mas na prática nem sempre acontece de acordo com aquilo que é imposto nos decretos. Isso porque, se nas instituições e na vida de cada pessoa com deficiência há várias barreiras, muitas das vezes é burocrático se conseguir seus próprios direitos. A educação é direito de todos, mas percebe-se que o surdo fica com déficit em sua aprendizagem, por conta de seu direito educacional não ser plenamente assegurado.

Essa formação do professor deveria acontecer de forma clara e objetiva nas suas licenciaturas, facilitando a educação do seu alunado, entretanto, as cargas horárias das universidades não dão sustento suficiente para que o professor saia fluente para ter uma comunicação com seu aluno, como ver-se-á a seguir.

#### **4 FORMAÇÃO DO PROFESSOR EM LIBRAS: UM OLHAR PARA O CURSO DE PEDAGOGIA**

A formação inicial do pedagogo proporciona diversas ações sobre estudos teóricos dentro de uma formação básica. Com relação à prática, o estágio supervisionado se torna a oportunidade de colocar em campo os conhecimentos aprendidos em sala de aula, sendo realizado na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na gestão escolar.



No que concerne a Libras, apesar de ser sabido que o estágio possibilita ao acadêmico o acompanhamento da turma, observação, rotina e regência, ocorre que muitas vezes o futuro pedagogo(a) não tem contato com um aluno surdo no estágio, por conta de não ter esse educando matriculado na escola de campo, ou mesmo na turma do estagiário.

Todavia, além da oportunidade de estágio, há a disciplina de Libras na grade das universidades que oferecem cursos de licenciaturas. Em 2005, por determinação do Decreto nº 5.626/2005, a Libras foi inserida como disciplina curricular obrigatória nos Cursos de Licenciatura, todavia as discussões estão em torno da curta carga horária disponibilizada nas grades das universidades.

Aqui, a análise foi realizada nas principais instituições de ensino do Sudoeste Goiano, com enfoque na matriz curricular dos cursos de Pedagogia, sendo as faculdades selecionadas na extensão territorial mencionada: UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros; UniRV - Universidade de Rio Verde; UEG - Universidade Estadual de Goiás e UFG - Universidade Federal de Goiás, sendo os dados sistematizados na tabela abaixo:

**Tabela 1:** Carga horária de Libras em cursos de Pedagogia:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>OBRIGATÓRIA</b>
UNIFIMES	36h	Sim
UNIRV	60h	Sim
UEG	60h	Sim
UFG	64h	Não

**Fonte:** Dados sistematizados conforme matrizes curriculares das universidades, 2022.

Diante da análise apresentada, percebeu-se que as cargas horárias são pequenas, sendo insuficientes para que o aluno saia fluente em outra língua. Na UFG, a disciplina se caracteriza como sendo optativa e não obrigatória, o que abre a possibilidade do aluno concluir o curso de Pedagogia sem cursar a disciplina. Na Unifimes, além da disciplina na grade curricular, o Centro de Línguas (CELIN) oferta cursos básicos de Libras ao acadêmico que desejar



cursar, mas de maneira optativa. Percebe-se, então, que há também um desafio que versa sobre o interesse do aluno em continuar persistindo nesse aprendizado.

Estudos contemporâneos, como os de Cruz e Glat (2014), apontam que a Libras, enquanto disciplina nos cursos de Pedagogia, possui carga horária insuficiente para a formação inicial do professor, além disso, as poucas horas disponibilizadas não são suficientes nem para contemplar toda parte teórica e prática sobre essa nova língua.

Acredita-se que muitos alunos e até mesmo docentes têm como pensamento que a Libras seria um conjunto de gestos que podem ser decorados e praticados. Sem dúvidas, a prática é fundamental, mas, para que isso ocorra, o aluno precisa conhecer aspectos fundamentais sobre o surdo e sua comunidade, além de fatores inerentes à estrutura linguística da Libras, o que não é possível se a disciplina não tiver espaço suficiente dentro da grade curricular.

Em seus achados, a autora Mercado (2012) ainda afirma que, em pesquisas realizadas em universidade brasileiras, a carga horária da disciplina em questão é menor que 100 horas em grande parte dos cursos de Pedagogia do país.

Assim, a formação inicial fica em defasagem com relação a essa aprendizagem, já que se faz necessário que o professor carregue uma bagagem de conhecimento teórico e prático sobre a Libras, para não deixar que os seus conhecimentos fiquem limitados somente à primeira formação e assim possa atender seu aluno surdo adequadamente.

Apenas a carga horária ofertada pelas universidades é suficiente para que toda a proposta de ensino bilíngue seja efetuada com fluência? Para responder à questão, Mercado (2012) pontua:

[...] o total de horas proposto para o desenvolvimento de todos esses saberes não permite ao professor em formação, conhecimentos satisfatórios para entender a língua, a cultura, as necessidades e especificidades do aluno surdo em seu processo de aprendizagem, a fim de que ocorra, satisfatoriamente, a interação professor/aluno surdo (MERCADO, 2012, p. 70).

É necessário que o professor saiba que ao planejar sua aula, pense também



nas especificidades dos alunos de sua classe, pensando em estratégias de ensino que facilitem a aprendizagem. Observar como o aluno aprende é fundamental nesse processo e incluir novas metodologias de ensino, desse modo, o aprendizado de Libras e conhecimentos acerca da Comunidade Surda, são fundamentais.

Apesar de as instituições de ensino superior não oferecerem uma carga horária suficiente para a formação do professor, esse professor deve buscar formações continuadas após sua graduação, isso inclui um papel importante da escola nesse processo. De acordo com Ferrão e Lobato (2016):

As escolas precisam se organizar para ter um ambiente com um contexto linguístico adequado para os Surdos, buscando um êxito na sua educação, para isso as escolas devem perceber que a língua de sinais, sendo a língua oficial da comunidade surda, seja uma garantia de direito de o Surdo usar sua língua natural. (FERRÃO E LOBATO 2016, p. 35)

Para que tal ação seja contemplada, é necessário começar a se repensar sobre a Libras desde a educação infantil até a chegada no ensino superior. Na formação inicial, é preciso ressignificar o espaço que a Libras possui no currículo, pois construir uma prática docente que colabore para a aprendizagem do seu aluno surdo é essencial. Isso seria apenas o início de ações que corroboram com o cumprimento dos documentos oficiais brasileiros sobre a inclusão do aluno surdo em sociedade e seu direito linguístico assegurado dentro fora dos espaços escolares.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, percebe-se que a inclusão do aluno surdo ainda está em um processo de estruturação. Deve-se ressaltar também a respeito das formações de pedagogos, que ainda trazem pouca bagagem na área de Libras na formação do professor, com a disciplina que possui pouco espaço dentro do currículo nos cursos de Pedagogia de modo geral.

Inclusão não é apenas colocar os alunos em sala de aula e esperar que o aluno aprenda sozinho e se adeque ao ambiente, isso se chama integração, mas sim, adequar o ambiente e modificar as práticas pedagógicas para inclui-los no processo de aprendizagem.



Quando há professores bem formados, que possuem um bom conhecimento teórico e prático sobre os princípios da aprendizagem e as dificuldades de aprendizagem, sua prática tende a ser inclusiva. É preciso que o professor, na sua práxis pedagógica, busque conhecer as necessidades dos seus alunos surdos, conhecer suas especificidades e oferecer acessibilidades de ensino, daí conhecer Libras é o primeiro passo.

Para uma educação inclusiva, que se atenda às necessidades do aluno surdo, é primordial que haja inclusão da Libras desde a Educação Infantil, pois ensinar as crianças desde pequenas a conviver com as diferenças é uma concepção que deve estar presente em todas as etapas, de como educacional e social.

É evidente também que a formação do curso de Pedagogia não proporciona um saber necessário para trabalhar com a criança surda em sala de aula. No entanto, esse fator não deve ser uma válvula de escape para fugir desse contexto. O saber pedagógico não deve ficar somente na sua primeira formação, deve-se buscar fora também formações complementares na área.

Cada professor tem sua preferência, seja a Educação Infantil, já outros optam pelo Ensino Fundamental e a Alfabetização. Entretanto, sabe-se que não se escolhe trabalhar ou não para a inclusão, já que ela deve ser um princípio dentro das escolas e deve estar presente em todas as etapas e de modalidades de ensino. Incluir é muito mais que positivar direitos.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Agência do senado**. Obrigatoriedade da oferta de Libras na educação básica passa na CDH. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/30/obrigatoriedade-da-oferta-de-libras-na-educacao-basica-passa-na-cdh#:~:text=O%20texto%20modifica%20a%20Lei,e%20modalidades%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica>. Acesso em: 21 de out. 2022.



BRASIL. **DECLARAÇÃO DE SALAMANCA**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022

BRASIL. **DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 23 de setembro de 2022

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/surdez-3/#footer>. Acesso em: 23 set. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 21 out. 2022.

CARVALHO, PAULO VAZ. **O Abade de L'Epée no Século XXI**. Disponível em: <https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=7&idart=307>. Acessado em: 10 ago. 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES. **Matriz curricular curso de Pedagogia Unifimes 2016**. Disponível em: [https://unifimes.edu.br/filemanager\\_uploads/files/documentos/graduacao/pedagogia/Matriz%20Curricular%20Pedagogia.pdf](https://unifimes.edu.br/filemanager_uploads/files/documentos/graduacao/pedagogia/Matriz%20Curricular%20Pedagogia.pdf). Acesso em: 10 nov. 22

CRUZ, G. C.; GLAT, R. Educação inclusiva: desafio, descuido e responsabilidade de cursos de licenciatura. **Educar em Revista**, n.52, p.257-273, 2014. Disponível em <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/educar/article/viewFile/32950/22650>. Acesso em: 14 nov. 2022.

DE FREITAS, Maria do Socorro Araújo. **CONTRIBUIÇÕES DO ENSINO NA DISCIPLINA DE LIBRAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO CURSO DE PEDAGOGIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**. Lajeado, junho de 2016. Disponível em: <https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/6cb3557b-67bd-4b20-9fe8-5b638f450191/content>. Acesso em: 22 out. 2022

FERRÃO, Cleomárcio Pereira; LOBATO, Huber Kline Guedes. A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NO ENSINO REGULAR NA PERSPECTIVA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL. In: **diálogos sobre inclusão escolar e ensino-aprendizagem da Libras e Língua portuguesa como segunda língua para surdos**. 2016. Disponível em: <https://bdm.ufpa.br:8443/jspui/handle/prefix/1544>. Acesso em: 12 nov. 2022.

FERREIRA BRITO, Lucinda. **Integração social & educação de surdos**. R.J.: Babel, 1993. Disponível em: <https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=13&idart=168>. Acesso em: 19 ago. 2022



GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=bM\\_MhU5SUWsC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=bM_MhU5SUWsC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 18 ago. 2022

HONORA, M Frizando. **Esclarecendo as deficiências**. Disponível em: [https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/17/5/os-desafios-no-processo-de-alfabetizacao-de-surdos#:~:text=Segundo%20Honora%20e%20Frizanco%20\(2009,para%20a%20constru%C3%A7%C3%A3o%20da%20escrita](https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/17/5/os-desafios-no-processo-de-alfabetizacao-de-surdos#:~:text=Segundo%20Honora%20e%20Frizanco%20(2009,para%20a%20constru%C3%A7%C3%A3o%20da%20escrita). Acesso em: 14 ago. 2022

KALATAI, Patrícia. **AS PRINCIPAIS METODOLOGIAS UTILIZADAS NA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL**. disponível em: <https://anais.unicentro.br/seped/pdf/iiiv3n1/120.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2022

LACERDA, Cristina B.F. de. **Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos**. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-32621998000300007>>. Epub 07 Dez 2001. ISSN 1678-7110. <https://doi.org/10.1590/S0101-32621998000300007>. Acesso em: 10 ago. 2022

LIMA, Francisdalva Barbosa. **A formação de professores para atuarem com o surdo**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/pedagogia/professores-para-atuarem>. Acesso em: 08 ago. 2022

MERCADO, E.A. O significado e implicações da inserção de libras na matriz curricular do curso de pedagogia. In \_\_\_ALBRES, N. A. (Org.) **Libras em estudo: ensino-aprendizagem**. São Paulo: FENEIS, 2012. Disponível em: [https://libras.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/09/2012-04-ALBRES\\_LIBRAS\\_ens\\_apr.pdf](https://libras.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/09/2012-04-ALBRES_LIBRAS_ens_apr.pdf). Acesso em: 14 nov. 2022

MORI, Nerli Nonato Ribeiro. SANDER, Ricardo Ernani. **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL**. Disponível em: [http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2015/trabalhos/co\\_04/94.pdf](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf). Acesso em: 09 ago. 2022

QUADROS, R. M. de **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre. **Artes Médicas**. 1997. Disponível em: [https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/aquisicaoDeLinguaDeSinais/assets/748/Texto\\_Base\\_Aquisi\\_o\\_de\\_Linguas\\_de\\_sinais\\_.pdf](https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/aquisicaoDeLinguaDeSinais/assets/748/Texto_Base_Aquisi_o_de_Linguas_de_sinais_.pdf). Acesso em: 22 de out. 2022

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. Disponível em: <https://docplayer.com.br/63466712-A-pratica-pedagogica-no-ensino-de-libras.html>. Acesso em: 11 ago. 2022

SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya. **O que é Libras?** Disponível em: [https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/47933/1/u1\\_d24\\_v21\\_t01.pdf](https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/47933/1/u1_d24_v21_t01.pdf). Acesso em: 19 ago. 2022



STROBEL, Karin L. **As Imagens do Outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: UFSC, 2008. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2008/06/livro-fala-da-imagem-do-outro-sobre-a-cultura-surda/>. Acesso em: 13 ago. 2022

STROBEL, Karin. **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS**. 2009. Disponível em: [https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificahistoriaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase\\_HistoriaEducacaoSurdos.pdf](https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificahistoriaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf). Acessado em: 10 ago. 2022.

Universidade Estadual de Goiás – UEG. **Matriz curricular do curso de pedagogia UEG**. Disponível em: <https://www.ueg.br/referencia/4974> . Acessado em: 5 dez. 2022

Universidade Federal de Goiás - UFG. **Matriz curricular do curso de pedagogia UFG**. Disponível em: <https://fe.ufg.br/p/16617-matriz-curricular-pedagogia>. Acessado em: 5 dez. 2022

Universidade de Rio Verde. UniRV. **Matriz curricular do curso de pedagogia UniRV**. Disponível em: <https://www.unirv.edu.br/conteudo/grades/18072017110706.pdf>. Acessado em: 5 dez. 2022.

Sobre os autores:

LOURENÇO, Kathiuscy Machado - Licenciada em Pedagogia. Centro Universitário de Mineiros. e-mail: kathiuscy123@hotmail.com

PEREIRA, Vanessa Alves - Mestre em Educação. Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. E-mail: vanessaprof.alves@gmail.com.